



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 656/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o processo eletrônico nº 23163.001204.2020-52;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 070/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 01 de abril de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 03 de abril de 2020, Aceleração da Promoção à docente **CAMILA DE BONA**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, Área de Concentração: Estudos da Linguagem, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Pelotas, 06 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/04/2020 13:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58482

Código de Autenticação: e3bb7db90d

